



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.963/2026, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 494/GAPRE, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **POLIANA CRISTINA DANTAS DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula: 2025002, CPF: 042.061.674-86, e **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula: 4395, CPF Nº 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 56.982.062/0001-09, **CONTRATO Nº: 00118/2026**; que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 18 de junho e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC

Gabinete do Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO
PARAIBANO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 2/2026 de 19/08/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e de outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 1 de 30/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$90.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.0001.2001.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.122.0001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		90.000,00
Valor Total do Órgão (1001) R\$		90.000,00
Valor Total R\$		90.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$90.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1001 - CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO

10.122.0001.2001.3390300000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		90.000,00
Valor Total do Órgão (1001) R\$		90.000,00
Valor Total R\$		90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUITÉ, 19/08/2026

Assinado de forma digital por JOSE
RANIERI SANTOS
FERREIRA/031965704036
Data: 2026.08.19 15:35:48 -03'00'
JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
Gestor

Copyright 2026, Info Public Tecnologia - Todos os direitos reservados. T4 (81) 3243-7744 (GICP - Sistema Integrado de Gestão Pública)

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br